Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

OURO VERDE DO OESTE
ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO 245 ANO 2022
DATA 12/04/22 PAG.: 04

ATO Nº ME - 005/2022
DATA : 11 de abril de 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE – PR.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais e, considerando a necessidade de adequação de atendimento à população no serviço público municipal, e em observâncias aos Princípios da Eficiência/Eficácia e da Economicidade na administração pública,

CONSIDERANDO a flexibilização das regras de prevenção e eficácia do enfrentamento ao COVID-19, especialmente à ampla adesão ao programa de Vacinação, que diminuiu drasticamente os casos de contaminação e gravidade,

R E S O L V E:

Art. 1º O acesso de visitantes à Câmara Municipal, assim como o atendimento ao público estará normalizado a partir da publicação deste Ato.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa nº 008, de 12 de julho de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 12 de abril de 2022.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

Osvalderi José Fernandes
Presidente Câmara

João Marcos de Olveira
Vice-Presidente

Jonas Thiago Pasieka
1º Secretário

Ailton Soares da Silva
2º Secretário